



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PORTARIA Nº 4091/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando que, o parágrafo 1º, artigo 6º da Lei Complementar Municipal 11/2013, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/12/2020, os Agentes Políticos, a saber:

TANIA MARIA SILVESTRE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MICHEL DE ASSIS E SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDSON FRANCISCO SIMIÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DERLY RODRIGUES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FAZENDA
DANIELE GOMES AFONSO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA LUCIA GRILLO RAMOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ALBA DA SILVA BARBOSA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
WAGNER GARETTI VILLA VERDE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 18 de dezembro de 2020

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

